



MOÇAMBIQUE

Jornal do Governo

GABINETE DE INFORMAÇÃO

ANO II - Nº 0077
SEMANAL

Directora - Tónia Macúcuca | Editor - Mendes José | 29 de Outubro 2014 | Distribuição Gratuita

Governo aprova Estatuto da Polícia



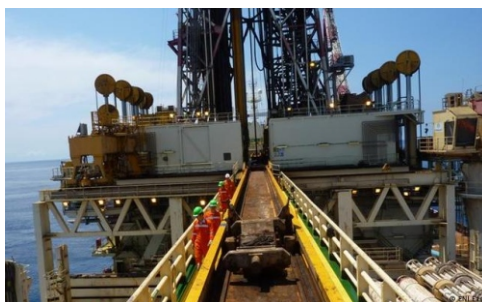
• pag 2

Banco de Moçambique lança Programa de Educação Financeira



• pag 3

INP lança concurso para pesquisa e produção de petróleo



• pág. 7

Lançada vacina contra cancro do colo do útero



• pag 9

Governo aprova Estatuto da Polícia

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

Reunido esta terça-feira, o Conselho de Ministros aprovou o Estatuto Orgânico, o Organigrama e o Regulamento Disciplinar da Polícia da República de Moçambique, de modo a que esteja em consonância com as novas directrizes que norteiam a corporação e com as exigências do Estado. A aprovação do instrumento visa responder aos actuais desafios, no que diz respeito à melhoria dos serviços prestados à população, particularmente na defesa, ordem, segurança e tranquilidade públicas. Segundo o porta-voz da sessão do Conselho de Ministros, Alberto Nkutumula, o novo estatuto divide a Polícia, um serviço público de natureza apartidário, paramilitar, que integra o Ministério do Interior, em ramos e unidades de operações especiais e de reserva, e conta com novo sistema de patentes.

“Há quatro ramos na Polícia, nomeadamente, a de protecção e segurança pública, de investigação criminal, de fronteiras e a Polícia costeira, lacustre e fluvial”, explicou Nkutumula.

A Polícia tem a função de garantir a observância da Lei e Ordem, a salvaguarda da segurança de pessoas e bens, a inviolabilidade da fronteira estatal, o respeito pelo Estado Democrático e pelos direitos e liberdades dos cidadãos.

É constituída por seis unidades, que garantem a funcionalidade das actividades que lhe são conferidas, nomeadamente, a unidade de intervenção rápida, a unidade de protecção de altas individualidades, unidade de operações de combate ao terrorismo e resgate de reféns, a unidade canina, a unidade de cavalaria e, por fim, a unidade de desactivação de engenhos explosivos.

Falando em conferência de imprensa, Alberto Nkutumula explicou que cada unidade é dirigida por um comandante da Polícia.

A Polícia rege-se ao abrigo da Lei no. 19/92, de 31 de Dezembro, que criou a Polícia da República de Moçambique, no quadro das mudanças ocorridas no Estado moçambicano, com a aprovação da Constituição República e



implementação do sistema democrático. **Estatuto e Organigrama do Serviço Nacional de Migração (SENAM)**

Na mesma sessão, o Governo aprovou o Estatuto do Serviço Nacional de Migração, com objectivo de controlar o movimento migratório, fiscalizar a permanência de cidadãos estrangeiros no território nacional e emitir documentos de viagem para cidadãos nacionais e estrangeiros.

Trata-se de uma entidade que presta serviço público de natureza paramilitar e integra o Ministério do Interior.

Segundo o porta-voz do Conselho de Ministros, o decreto estabelece a organização geral e o Sistema de Patentes e Postos do Serviço Nacional de Migração.

O regulamento do uniforme do Serviço Nacional de Migração, também aprovado, visa facilitar a identificação dos membros, como também, garantir o garbo, aprumo, e brio paramilitar, tendo em conta a hierarquia neste organismo.

Promoção e protecção dos direitos da pessoa idosa

O regulamento, ora aprovado em sessão de Conselho de Ministros, visa assegurar o exercício dos direitos da pessoa idosa, a assistência e atendimento médico, educação, cultura, desporto e lazer, ocupação profissional, habitação, acesso aos transportes públicos,

assistência social e acesso à justiça.

Outros temas aprovados

Estatutos da Hidráulica de Chókwé e do Regadio do Baixo Limpopo

Trata-se de instrumentos cuja aprovação visa adequar a Lei das empresas público-privadas e ao respectivo regulamento, quanto à composição, mandato e competência do Conselho de Administração e competência e mandato do Conselho Fiscal.

Foi igualmente aprovado o decreto referente ao Sistema Nacional de Monitoria e Avaliação de Mudanças Climáticas, que vai permitir eficiência no cumprimento dos requisitos de elaboração de relatórios nacionais e internacionais, avaliar a eficácia das políticas de resposta às mudanças climáticas, melhorar o acesso e a prestação de contas no uso dos financiamentos climáticos nacionais e internacionais e melhorar a formulação de políticas e programas.

Temas apreciados

A sessão do Conselho de Ministros apreciou o diálogo entre o Governo e a Renamo, o Processo Eleitoral, o relatório da Visita de Trabalho do Primeiro-Ministro à República da Zâmbia, entre 22 a 25 de Outubro de 2014, bem como os Corredores de Desenvolvimento e o Programa de Desenvolvimento espacial, Desafios e Perspectivas.

Banco de Moçambique lança Programa de Educação Financeira

Por Elisete Muiambo/ Moçambique

O Banco de Moçambique (BM) lançou, recentemente, o Programa de Educação Financeira, que se insere na Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro 2013-2022, visando desenvolver um sector financeiro sólido, diversificado, competitivo e exclusivo, que ofereça, ao público e às empresas, particularmente as micro e pequenas empresas, o acesso a uma gama de serviços financeiros adequados e de elevada qualidade.

No quadro desta estratégia, cabe ao Banco de Moçambique a responsabilidade de coordenar e elaborar a Estratégia Nacional para a Inclusão Financeira, para a qual foram aprovados, este ano, os termos de referência e o plano de acção contendo os princípios que servirão de base para a elaboração da referida estratégia, cuja materialização passa pelo desenvolvimento e a implementação de políticas que promovam o sector financeiro, a concorrência entre os provedores de serviços financeiros (o que encoraja a redução dos preços e promove a inovação), bem como a protecção aos consumidores com baixa literacia financeira contra práticas comerciais desleais.

Falando à margem do lançamento do Programa de Educação Financeira, o governador do Banco de Moçambique, Ernesto Gove, salientou que para a materialização da estratégia, o Banco Central criou, este ano, o Departamento de Supervisão Comportamental, cujas competências incluem a promoção da iniciativa em prol do incremento dos níveis de informação e educação financeira do



Governador do Banco de Moçambique, Ernesto Gove

público.

O Programa de Educação Financeira visa, fundamentalmente, complementar e consolidar os esforços de expansão dos serviços financeiros às zonas rurais. A sua implementação compreenderá duas fases, sendo a primeira, que vai de 2014 até 2016, que a título experimental irá implementar estratégias comunicacionais para no fim proceder-se a respectiva avaliação. A segunda etapa decorrerá de 2017 a 2022 e será para a melhoria e réplica das estratégias da primeira fase em todo o território nacional.

Ainda durante o evento, o Banco de Moçambique rubricou memorandos de entendimento com a Televisão de Moçambique (TVM) e Rádio de Moçambique (RM) para a promoção dos serviços financeiros nas zonas rurais através de programas que de educação financeira.

“Temos plena consciência de que manter o público devidamente informado e formado, incluindo o domínio da educação financeira,

constitui também matéria de interesse de outras instituições de comunicação social, pelo que continuamos a contar com a sua valiosa colaboração dentro de condições que permitam sustentabilidade de qualquer parceria para um programa desta natureza”, sublinhou Gove.

O presidente do Conselho de Administração da TVM, Jaime Cuambe, salientou, por seu turno, que este canal televisivo irá cumprir com o seu papel, não apenas na divulgação de matérias de educação financeira, como também de outros temas afins, incluindo o papel do Banco de Moçambique no sistema financeiro nacional.

Por sua vez, o presidente do Conselho de Administração da RM, Faruco Sadique, explicou que a estação emissora colocará à disposição do Banco de Moçambique espaços de antena, que incluem a emissão na Antena Nacional, dez emissores provinciais e dois canais temáticos, nomeadamente o RM-Desporto e a Rádio Cidade, os quais farão chegar as

Cont. na pág 4

mensagens aos ouvintes em português e 19 línguas nacionais.

“De igual forma, as mensagens relativas ao programa de educação financeira do Banco de Moçambique poderão chegar ao país através de uma parceria com as rádios

comunitárias que operam em dezenas de distritos, bem como aos ouvintes de todo o mundo através da internet, onde a Rádio Moçambique também está presente”, salientou Sadique O governador do Banco de Moçambique destacou que nos últimos

10 anos, tanto os indicadores de intermediação financeira, como os de poupança, registaram um incremento, com o volume de crédito à economia por mil adultos a situar-se em 12,7 milhões de meticais, em 2014, contra 2,7 milhões de meticais, em 2012.

Estudo revela melhoria da situação da criança em Moçambique

Por Elisete Muiambo/ Moçambique

O relatório sobre a situação da criança em Moçambique apresentado, recentemente, em Maputo, faz parte da função central do mandato do UNICEF e aponta os progressos alcançados na esfera da sobrevivência, desenvolvimento e protecção da criança, descreve os desafios do futuro e aponta o caminho para possíveis soluções e acções prioritárias.

Aponta, igualmente, questões ligadas ao acesso aos serviços sociais básicos tais como saneamento do meio, água potável, testagem e tratamento do HIV/SIDA, educação e registo de nascimento.

Apesar dos avanços alcançados na melhoria das condições de vida da criança, o Vice-Ministro da Mulher e da Acção Social, Virgílio Mateus, afirmou que persistem desafios no que diz respeito ao combate à pobreza.

“Nos últimos anos, o nosso país teve progressos significativos em questões-chave relacionadas com o bem-estar das crianças, no entanto, a medida que avançamos para a próxima fase do nosso desenvolvimento, teremos de redobrar esforços para garantir que os menores desfrutem dos seus direitos”, disse o dirigente.

Falando durante a apresentação do estudo, o representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Koen Vanormelingen, destacou a importância de investir na criança, tendo afirmado que a situação da criança tem vindo a melhorar, nos últimos anos, tomando como base a melhoria das taxas de sobrevivência infantil.

“Investir nas crianças não é uma

despesa, mas um aposta para o futuro”, considerou Vanormelingen, destacando o declínio da participação dos sectores sociais nas despesas do governo como um desafio global, que a Análise da Situação também discute.

Apesar dos progressos alcançados, Vanormelingen lamenta o facto de persistirem desafios como a melhoria da sobrevivência materna e neo-natal, assim como a elevada taxa de desnutrição crónica, que atinge 43 por cento das crianças moçambicanas.

Por sua vez, a docente do Departamento de Sociologia, na Universidade Eduardo Mondlane (UEM), Elena Colonna, afirmou serem preocupantes os níveis de desnutrição crónica no país, que afecta o desenvolvimento do cérebro nos primeiros cinco anos de vida.

“O nosso papel como instituição de ensino é compreender quais são os factores culturais e sociais que estão por detrás dessa desnutrição. Porquê as pessoas mesmo tendo acesso a alimentos não dão os seus filhos? Quais são os mitos, crenças e tabus que estão por detrás da alimentação da mulher grávida e da criança nos primeiros anos de vida?”, questionou Colonna.

O estudo apresenta, também, os



Representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Koen Vanormelingen

investimentos necessários na saúde, educação, protecção Social e água e saneamento, a fim de sustentar o progresso e lidar com os restantes desafios enfrentados pela criança em Moçambique, apontando que pelo menos 40% ou mais do Orçamento do Estado deve ser dedicado aos serviços sociais básicos, se o país quiser consolidar os ganhos e continuar a melhorar os direitos da criança à sobrevivência, desenvolvimento e protecção.

O relatório é resultado de um estudo feito por estudantes e pesquisadores da UEM, e surge no âmbito de um memorando de entendimento com o UNICEF, para a colaboração nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, estando em curso três pesquisas, nomeadamente, Ritos de Iniciação e Casamentos Prematuros na Província nortenha do Niassa; uma sobre factores culturais que influenciam a desnutrição crónica na província de Nampula e outra relacionada com a questão de saneamento na província central da Zambézia.

AS MÃOS QUE LUTAM PELA SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E IDOSO

Dez anos da Primeira-dama de Moçambique, lutando pelo desenvolvimento

Por: Adilson Virgílio / GP-l'bane

Na presente edição, o 'Jornal Moçambique' faz homenagem à esposa do Presidente da República, Maria da Luz Guebuza, pelo seu empenho e feitos nos quase dez anos de governação de Armando Guebuza. Maria da Luz Guebuza tem vindo a trabalhar dia e noite de forma incansável para o bem-estar da criança, da mulher e do idoso.

Nas suas actividades, a esposa do Presidente da República rasgou matas e subiu montes, onde o povo chora, quebrou a tradição e colocou as mãos, corpo e alma em acção para o combate à pobreza. Confiamos no fio da mão de uma mãe, que vai levantar-nos e guiar-nos para a esperança de viver e devolver à vida. Maria da Luz Guebuza sonha, dia e



Primeira-dama, Maria da Luz Guebuza

noite e madrugada adentro, com as crianças e mães grávidas livres de doenças endémicas como malária, cancro da mama, HIV/SIDA, cancro da próstata, assim como luta diariamente contra a mendicidade. Mama Maria por vezes se esquece de si própria, abandona-se, perde-se

para que mais vidas tenham vida. Ela se esquece do conforto do palácio, vai, vai e vai ao encontro do cidadão, sai das grandes cidades, fica ao relento, exposta ao frio para juntar-se à lareira das crianças, das mulheres e dos idosos dessa pátria amada. A mamã Maria, a Maria que dá Luz a milhares de moçambicanos, lutou, luta e continua a lutar para o bem-estar dos moçambicanos, principalmente da criança e da mulher grávida. Quem não conseguiu ver que a esposa do Presidente da República está sempre lado-a-lado com o povo, voa alto e quando desce, alegra-nos com apoios em hospitais, orfanatos, ajuda crianças desfavorecidas, mulheres grávidas, bem



Cont. na pág 6

Cont. da pág

como pessoas com HIV/SIDA. Tempos houve em que a mulher grávida percorria quilómetros para realizar parto institucional, ou mesmo mulheres perdiam a vida morriam a tentar alcançar um posto médico, tempos houve em que as matronas realizavam os partos, mas hoje em dia são centenas de casas mãe-espera. Num desses dias, no meu “pouquíssimo” tempo de convivência com a imprensa, estive lado-a-lado com a Primeira-dama, e testemunhei

ela a pegar pela mão uma mulher grávida para mostrá-la uma cama arrumada e uma rede mosquiteira. Nesse local, Maria da Luz Guebuza disse à mulher grávida para usar a rede mosquiteira para a criança nascer saudável, sem malária, e isso foi comovente e comecei a traçar estas pequenas linhas, o que é pouco para uma mulher de reconhecido mérito a nível nacional e internacional. Dizia um amigo, há dias: mama Maria da Luz Guebuza deve abrir uma

fundação para fazer aquilo que ela gosta, que é cuidar da saúde da mulher, da criança e do idoso. Só me resta dizer: Hi bonguile mama Maria, Kanimambo, Ta thenda, Ta bongu, Assante Sana, Ki hochukuro e muito obrigado mama Maria da Luz Guebuza pelos 10 anos das suas mãos sagradas, humildes de uma mãe nos ensinou a vencer as guerras de hoje. mãos sagradas, humildes de uma mãe ensinou a vencer as guerras de hoje.

Manguele diz que há melhorias na saúde

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

O Ministro da Saúde, Alexandre Manguele, afirmou, durante um encontro do Comité de Qualidade e Humanização, que este sector regista melhorias na prestação de serviços aos utentes. A reunião com os parceiros da saúde visava analisar os progressos e partilhar desafios do comité, criado para um melhor desempenho do sector. Falando na abertura do encontro, Manguele referiu que “este é um momento para avaliar as actividades realizadas durante este ano, entre os diferentes actores que compõem o órgão”. Na sua intervenção, Alexandre

Manguele reconheceu que existem problemas no que diz respeito ao atendimento ao público pelos profissionais do sector, assim como as unidades sanitárias não respondem às necessidades. No entanto, o Ministro da Saúde apontou que o Governo tem estado a construir hospitais em todo o país, com o intuito de melhorar o acesso aos serviços que a população necessita. “Estão a ser construídos hospitais centrais, provinciais e distritais no país, ao exemplo do hospital provincial de Maputo, hospital central de Quelimane e diversas unidades por

todo o país”. Alexandre Manguele afirmou que a criação do Comité de Qualidade e Humanização melhorou o atendimento aos pacientes. No âmbito das actividades deste comité, na sua estratégia para a melhoria de saúde, foram formados 1827 profissionais, criadas enfermarias-modelo, bem como laboratórios que implementam a ferramenta de treino, desenvolvida pela OMS-AFRO denominada Fortalecimento da Gestão de Qualidade para a Acreditação (FOGELA), entre outras actividades.

INP lança concurso para concessão de áreas para pesquisa e produção de petróleo

Por Elisete Muiambo/ Moçambique

O Instituto Nacional de Petróleo (INP) lançou, na semana finda, o quinto concurso para a concessão de cinco áreas para pesquisa e produção de petróleo na Bacia do Rovuma. O acto aconteceu simultaneamente em Londres, capital britânica, que foi orientado pela Ministra dos Recursos Minerais, Esperança Bias.

Falando à margem do lançamento do concurso, o director de Avaliação de Recursos, no INP, José Branquinho, deu a conhecer que o concurso era aguardado com expectativa por parte de várias companhias petrolíferas, quer nacionais, como estrangeiras.

Branquinho apontou, a título de exemplo, que estão a ser colocadas à disposição 15 áreas para as companhias petrolíferas interessadas em desenvolver actividade de pesquisa e produção de hidrocarbonetos. Uma parte é na Bacia do Rovuma, com três áreas, e as restantes na Bacia de Moçambique, sendo quatro em terra (onshore) e 12 na parte marítima (offshore).

Em terra, destaca-se quatro áreas, sendo três em Panda e Temane, e uma



nas Palmeiras, totalizando 15 áreas, com uma extensão de aproximadamente 77 quilómetros quadrados.

O concurso enquadra-se nas políticas de concessão de áreas, que prevê o licenciamento através do concurso público e acesso a dados.

O concurso, cujas propostas devem ser apresentadas ao INP até 20 de Janeiro de 2015, deverá incluir a geologia regional, análise da prospeção,

programa de trabalhos técnicos, aquisição sísmica, re-processamento, furos e respectivas profundidades, duração das fases de pesquisa e planos de abandono.

Em termos de requisitos, José Branquinho explicou ser necessário que as empresas tenham uma política robusta de saúde, segurança e meio ambiente, que demonstra que a empresa candidata não vai entrar em situações de desastres ecológicos que possam prejudicar o país.



Ficha Técnica



Propriedade do
Gabinete de Informação

Registo Nº11/GABINFO-DEC/2013

PERIODICIDADE: Semanal

DIRECTORA: Tónia Macuácuva - 82 98 84 677

EDITOR: Mendes José- 84 345 4000

REDACÇÃO:

Brigida da Cruz, Elisete Muiambo, Manuel Zavala, Mavildo Pedro

MAQUETIZAÇÃO: Jornal Moçambique

REVISÃO: Marcelino E. Mahanjane

MAPUTO, Av. Francisco Orlando Magumbwe Nº780

5º Andar - jornalmocambique@gmail.com

tel nº 21 49 02 09

www.portaldogoverno.gov.mz

Município de Maputo quer requalificar bairro de Chamanculo C

Por Elisete Muiambo/ Moçambique

Garantir vias de acesso, drenagem das águas pluviais, rede eléctrica, bem como a remodelação urbanística fazem parte do projecto de requalificação do bairro de Chamanculo C, na cidade de Maputo, com uma área total de 140 hectares, constituído por 74 quarteirões e mais de seis mil residentes.

Estudos para a definição do tipo de transformações que vão ocorrer estão em curso, devendo terminar nos meados do próximo ano.

Falando à margem do lançamento do plano de requalificação deste bairro, o vereador para a área de Planeamento Urbano e Ambiente, no Município de Maputo, Luís Nhaca, explicou que a ideia é que o bairro tenha ruas e um sistema de drenagem que permita o escoamento das águas pluviais.

Segundo Nhaca, nas condições actuais, é difícil fornecer energia e instalar uma rede de abastecimento de água com qualidade no bairro Chamanculo C, cenário que se espera venha a mudar com a requalificação.

Na remodelação urbanística, o plano define o tipo de construções a serem feitas, o que se espera que resulte na substituição das actuais casas de madeira e zinco por edifícios de construção vertical.

Luís Nhate afirmou que o município está a concluir estudos e planos previstos no âmbito do projecto de requalificação deste bairro, para passar à fase de implementação, que consiste na construção de infra-



estruturas básicas e regularização urbanista e filia, demarcação de talhões, atribuição do Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT).

“Paralelamente, vai iniciar a construção das valas de drenagem, bem como do sistema de abastecimento de água e saneamento”, sublinhou o vereador. Segundo o vereador para a área de Planeamento Urbano e Ambiente, as acções enquadram-se num dos objectivos estratégicos do Município de Maputo, que é a requalificação dos bairros informais, onde residem mais de 800 mil pessoas.

“Neste momento, os munícipes vivem de uma maneira espontânea, e é necessário que este bairro seja ordenado, de modo a que as pessoas possam ter o direito de ocupação regularizado”, salientou.

Entretanto, o vereador explicou que a ideia não é retirar os residentes de Chamanculo, mas melhorar a sua qualidade de vida, o que nalguns casos

implicará alteração de parte das suas infra-estruturas, principalmente durante a fase da abertura das ruas.

Um dos exemplos citados no contexto da requalificação é a pavimentação da rua Marcelino dos Santos, no ano passado, e o projecto de construção, no início do próximo ano, da avenida Amaral Matos e de uma vala de drenagem. Os trabalhos custarão cerca de 2,7 milhões de dólares norte-americanos.

Os estudos custam cerca de três milhões de dólares, valores alocados pelo Conselho Municipal e parceiros, dentre os quais a Cooperação Italiana, Brasil e o Banco Mundial.

Na implementação do plano de desenvolvimento local, estão inclusas actividades para ajudar os munícipes, tal como é o caso do projecto de promoção de fogões melhorados, que consomem pouco carvão e poluem menos o meio ambiente, para o qual o Presidente do Município de Maputo, David Simango, fez a entrega formal a cinco famílias.

Lançada vacina contra cancro do colo do útero

O Ministério da Saúde realiza vacinação contra o cancro do colo do útero, com o objectivo de reduzir as mortes de mulheres devido a esta doença. O projecto-piloto decorre nos distritos da Manhica, Manica e Mocimboa da Praia, nas províncias de Maputo, Manica e Cabo Delgado, respectivamente, com a duração de dois anos.

Um comunicado recebido no 'Jornal Moçambique' indica que a vacina será administrada três vezes em raparigas que tenham ou que completem 10 anos em 2014 e 2015.

A escolha deste grupo-alvo deve-se ao facto deste não ter iniciado a actividade sexual, não estando, por isso, exposto ao vírus. O documento indica ainda que estudos mostram que a vacina é eficaz quanto mais nova for a rapariga.

O comunicado aponta que projecto-piloto de vacinação contra cancro do colo do útero é uma iniciativa do Ministério da Saúde, que iniciou em Maio de 2014, com o objectivo de reduzir a morbi-mortalidade da mulher por doenças preveníveis pela vacinação, contribuindo, assim, para o alcance dos pontos 4 e 5 dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio.



A vacinação tem, igualmente, como objectivos, demonstrar a capacidade que o MISAU, o Ministério da Educação (MINED) e parceiros têm de alcançar meninas que completam 10 anos no ano de vacinação, vaciná-las e realizar o seguimento das mesmas em três distritos de Moçambique; Comparar a viabilidade de vacinação usando três mecanismos: escolas, unidades sanitárias e brigadas móveis na comunidade; Avaliar a aceitabilidade da vacinação em adolescentes em escolas-piloto; e Testar os canais de comunicação apropriados para maximizar a adesão às campanhas.

“Espera-se que, após duas campanhas (2014 e 2015), se alcance uma

cobertura de, pelo menos, 80% das meninas que terão completado 10 anos nos respectivos anos de campanha, totalizando cerca de 8.308 raparigas nos três distritos abrangidos pela fase piloto”, refere o comunicado.

Actualmente existem três principais medidas de prevenção do cancro do colo do útero, nomeadamente, o rastreio citológico e tratamento de lesões, prevenção da infecção e através da sensibilização para mudanças de comportamento para o uso de vacinas. O cancro do colo do útero é causado pelo vírus do papiloma humana, que é transmitido por via sexual. No país, esta doença é frequente na mulher e representa cerca de 32 por cento de casos de cancros diagnosticados em mulheres.



CÓDIGO DE ESTRADA

ARTIGO 142 (Multas)

Continuação

- 1.As contravenções ao disposto no presente Código a que não corresponder pena especial são punidas com a multa de 500,00 Mt.
- 2.O destino do produto das multas aplicadas nos termos deste Código e legislação complementar é definido em regulamento específico.
- 3.Compete ao Ministro que superintende a área dos Transportes actualizar os valores das multas previstas neste Código.

ARTIGO 143 (Sanção acessória)

- 1.As contravenções médias e graves são puníveis com multa e com sanção acessória.
- 2.Quem praticar qualquer acto estando inibido ou proibido de o fazer por sentença transitada em julgado ou decisão administrativa definitiva que aplique uma sanção acessória, é punido por crime de desobediência qualificada.
- 3.A duração mínima e máxima das sanções acessórias aplicáveis a outras contravenções rodoviárias é fixada nos diplomas que as prevêm.
- 4.As sanções acessórias são cumpridas em dias seguidos.

ARTIGO 144 (Reincidência)

- 1.É sancionado como reincidente o transgressor que cometa contravenção cominada com sanção acessória, depois de ter sido condenado por outra contravenção ao mesmo diploma legal ou seus regulamentos, praticada há menos de cinco anos e também sancionada com sanção acessória.
- 2.No prazo previsto no número anterior não é contado o tempo durante o qual o transgressor cumpriu a sanção acessória ou a proibição de conduzir, ou foi sujeito à interdição de concessão de título de condução.

ARTIGO 145 (Registo de contravenções)

- 1.O registo de contravenções é efectuado e organizado nos termos e para os efeitos estabelecidos nos diplomas legais onde se prevêm as respectivas infracções.
- 2.Do registo referido no número anterior devem constar as contravenções médias e graves praticadas e respectivas sanções.
- 3.O transgressor tem acesso ao seu registo, sempre que o solicite, nos termos legais.
- 4.Aos processos em que deva ser apreciada a responsabilidade de qualquer transgressor é sempre junta uma cópia dos registos que lhe dizem respeito.

Breves

Roque lança "N'tsai Tchassassa - A virgem das missangas"

O escritor moçambicano, Carlos Paradona Rufino Roque, lança, no dia 31 de Outubro corrente, em Nampula, o livro "N'tsai Tchassassa - A virgem das missangas", uma edição da Fonte da Palavra.

Trata-se de uma obra a ser apresentada pelo poeta Manecas Costa.

Segundo Prof^a. Dra. Fátima Mendonça, o livro baseia-se num esquema frequente nas narrativas africanas de tradição oral.

A obra já foi lançada em Lisboa, no dia 8 de Junho deste ano, e em Maputo, a 3 de Outubro em curso, e contou com a apresentação do Prof. Dr. Nataniel Ngomane e do escritor **Marcelo Panguana**, respectivamente.

Estudo mostra prevalência de HIV em camionistas e mineiros

O Ministério da Saúde (MISAU) vai divulgar, no dia 30 de Outubro corrente, em Maputo, os resultados dos Inquéritos Integrados Biológicos e Comportamentais entre Trabalhadores Moçambicanos nas Minas da República da África do Sul (mineiros) e camionistas de longo curso.

Os inquéritos foram realizados pelo Instituto Nacional de Saúde (INS), com financiamento do Governo dos Estados Unidos da América, através do Plano de Emergência do Presidente para o Alívio do SIDA (PEPFAR) e com assistência técnica dos escritórios dos Centros de Prevenção e Controlo de Doenças dos EUA em Moçambique (CDC/Moçambique).

Os inquéritos tiveram lugar em Moamba, junto à fronteira de Ressano-Garcia, envolvendo mineiros que trabalham na África do Sul, e no Cruzamento de Inchope (em Manica), junto de camionistas de longo curso e contaram com a parceria da Universidade da Califórnia em São Francisco, do Ministério de Trabalho, da Direcção Provincial de Saúde em Manica, do Centro Internacional de Educação e Treino em Saúde, da Pathfinder e do Centro de Investigações de Doenças Infecciosas da Universidade Católica de Moçambique.

Os resultados permitirão a monitoria e avaliação eficazes das campanhas e dos programas de combate ao HIV/SIDA, bem como a concepção, implementação e avaliação de novas estratégias de controlo da epidemia do HIV em Moçambique.



CAPÍTULO II Disposições especiais

ARTIGO 146 (Contravenções médias)

No exercício da condução, consideram-se médias as seguintes contravenções:

- a) Atirar do veículo ou abandonar na via objectos ou substâncias;
- b) Deixar de indicar com antecedência, mediante gesto regulamentar de braço ou luz indicadora de direcção do veículo, o início da marcha, a realização da manobra de parar o veículo, a mudança de direcção ou de faixa de circulação;
- c) Transitar com o veículo em velocidade inferior à metade da velocidade máxima estabelecida para a via, retardando ou obstruindo o trânsito, a menos que as condições de tráfego e meteorológicas não o permitam;
- d) Circular com o veículo ostentando chapas de identificação em desacordo com as especificações e modelos estabelecidos pelo INAV;
- e) Deixar de manter acesas, à noite, as luzes de presença, quando o veículo estiver parado, para fins de embarque ou desembarque de passageiros e carga ou descarga de mercadorias;
- f) Conduzir o veículo com o braço do lado de fora;
- g) A transposição ou a circulação em desrespeito de uma linha longitudinal contínua delimitadora de sentidos de trânsito ou de uma linha mista com o mesmo significado;
- h) Conduzir motociclo e ciclomotor sem usar capacete de protecção;
- i) Transitar com o veículo que possa danificar a via, suas instalações e equipamentos;
- j) Excesso de velocidade em conformidade com a classificação constante do n.º 2 do artigo 33;
- k) Não usar ou deixar o passageiro não usar o cinto de segurança ou capacete de protecção;
- l) Transportar crianças em veículo automóvel sem observância das normas de segurança especiais estabelecidas neste Código.

ARTIGO 147 (Contravenções graves)

1. No exercício da condução, consideram-se graves as seguintes contravenções:

- a) Conduzir sob influência de álcool, sob efeitos de substâncias legalmente consideradas como estupefacientes ou psicotrópicas;
- b) Promover, na via pública, competição desportiva, eventos organizados, exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, ou deles participar, como condutor, sem permissão da autoridade competente;
- c) Utilizar veículo para, em via pública, demonstrar ou exhibir manobra de arranque brusco, derrapagem ou travagem com deslizamento ou arrastamento de pneus;
- d) Em acidente de viação com vítima, deixar:
 - i) de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo;
 - ii) de adoptar providências, podendo fazê-lo, no sentido de evitar perigo para o trânsito no local;
 - iii) de preservar o local, de forma a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia;
 - iv) de adoptar providências para remover o veículo do local, quando determinadas pela polícia ou agente da autoridade de trânsito;
 - v) de identificar-se ao polícia e de lhe prestar informações necessárias à elaboração do boletim de ocorrência quando solicitado pela autoridade e seus agentes.
- e) Fazer ou deixar que se faça reparação do veículo na via pública, salvo nos casos de impedimento absoluto de sua remoção e em que o veículo esteja devidamente sinalizado;
- f) Transitar em sentido oposto ao estabelecido;
- g) Deixar de dar passagem aos veículos precedidos de batedores, de socorro de incêndio e salvamento, de polícia, de operação e fiscalização de trânsito e às ambulâncias, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentados de alarme sonoro e iluminação azul ou vermelha rotativas ou intermitentes;
- h) Deixar de guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu veículo e os demais;

Continua na próxima edição

Mafalala e suas raízes

O mítico bairro da Mafalala, na cidade de Maputo, acolhe, desde ontem, 28 de Outubro até 30 de Novembro, a 7ª Edição do Festival Mafalala, uma iniciativa que visa explorar o património histórico e a cultura local, considerados factores para a produção da riqueza e oportunidades para a comunidade deste bairro, apostando na educação e empoderamento da mulher e jovens. Numa iniciativa da IVERCA-Turismo, Cultura e Meio Ambiente, o Festival Mafalala promove o turismo cultural no bairro, através do Mafalala Walking Tour, contribuído, assim, para que Maputo seja uma cidade criadora, onde se encontram várias nuances, dinâmicas artísticas e sócio-culturais que, de outra maneira, não estariam expostas.

É sobre Mafalala o texto que o 'Jornal Moçambique' gentilmente transcreve, a seguir, da autoria da jornalista Hermínia Machel: Encrustado entre as Avenidas Joaquim Chissano, de Angola, Acordos de Lusaka e Marien Nguabi, Mafalala tem cerca de 20 mil habitantes, de acordo com o último senso populacional, sendo que destes, cerca de 80% da população é jovem. É do seio dos jovens do bairro que surgiu a associação IVERCA, que se debruça sobre turismo comunitário com uma forte componente cultural e ambiental.

Mafalala é um bairro miscigênico, com mais de metade da população muçulmana.

Está neste bairro, erguida uma mesquita que conta com 83 anos, e tem a particularidade de ter sido, aquando da sua construção, centro associativo de emigrantes que vinham de Zanzibar e das Ilhas Comores.

O bairro é também considerado o berço da marrabenta. Foi nas décadas 30 a 40 em que surgiram as primeiras bandas de marrabenta, como é o caso do conjunto João Domingos, junto à associação dos Comorianos. Hoje, à marrabenta juntaram-se outros ritmos musicais.

O grupo de Tufo da Mafalala, composto por mulheres, maioritariamente oriundas do norte do país.

Politicamente, o bairro carrega histórias da luta clandestina.

Da Mafalala também saíram guerrilheiros como Samora Machel, Joaquim Chissano e Pascol Mocumbi.

Mafalala é também considerado berço da literatura. José Craveirinha, os irmãos Albazine, fundadores do Brado Africano, e Noémia de Sousa são nomes incontornáveis quando se fala da escrita moçambicana.

Figuras proeminentes do desporto deram os seus primeiros passos no chão da Mafalala. A exemplo de outros bairros periféricos da capital do país, Mafalala beneficiou de duas escolas Primárias da Unidade.

Mafalala resulta de um projecto de política psico-social portuguesa, construído em 1960, com o objectivo de integrar a comunidade negra indígena.

O Festival Mafalala é um alerta para a valorização do Património Cultural no país, de uma maneira geral, na cidade de Maputo, em particular. Desta forma, o evento representa uma viragem na maneira como são concebidos os festivais em Moçambique - inspirando-se na identidade, tradição, história de personalidades, entre artísticas, desportivas e políticas do bairro da Mafalala.

A essência deste movimento está na mística da Mafalala. No seu infundável manancial histórico, artístico e cultural, no tecido social da comunidade mas, acima de tudo, nas pessoas que lá residem e que fazem do bairro um lugar especial.

Fonte: www.tvm.co.mz/entretenimento (Hermínia Machel)

Curiosidades

Zona rural

Comemorou-se, ontem, em todo o país, o Dia da Mulher Rural.

Zona rural é uma região não urbanizada, destinada a actividades como agricultura e pecuária, extractivismo, turismo rural, silvicultura ou conservação ambiental. É no espaço rural onde se produz grande parte dos alimentos consumidos nas cidades.

Muitas vezes, as áreas rurais e urbanas não são facilmente identificáveis devido à integração que ocorre entre elas. Entretanto, algumas características sobressaem em cada paisagem.

Na zona rural têm destaque áreas verdes, que podem ser naturais ou cultivadas. É nessa região que são desenvolvidas, sobretudo, actividades do sector primário de produção: agricultura, pecuária e extractivismo.

Em geral, na zona rural há pouca concentração de pessoas e construções, sendo marcante a presença de elementos naturais como rio e vegetação.

Fonte: www.significados.com.br